



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 197, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 21.429,34 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), destinado ao pagamento de folha salarial da equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, conforme Lei nº 5.838 de 16 de outubro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.170	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4170	-	R\$ 21.429,34
TOTAL R\$ 21.429,34					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 13.429,34 (treze mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4170 – Salvar - Emergência (Estadual), complementado pela redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.170	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4170	1978	R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 21.429,34					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de outubro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração